



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Brasnorte/MT, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.720/2023, vem por meio deste, **CONVOCAR**, a **Sra. Maria Roseli Cruz Oliveira**, 1º Suplente na eleição do Conselho Tutelar 2024/2027, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar por vacância no cargo.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente da Sede do CMDCA, localizada na rua Campo Grande, anexo ao Cras.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2024/2027.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Brasnorte 29 de setembro de 2025.

Ariadne furtado Bento de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: executivacmbte@gmail.com Fone: (66)3592-1747